

PORTARIA Nº 068/2023/PRES/INDEA/MT

Dispõe sobre eventos em contrato temporário, entre o período de 01/10/1987 a 22/10/1995, para fins de regularização de vida funcional, e dá outras providências.

A Presidente do INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando documentos acostados no Processo INDEAMT-PRO-2023/01531 e no Processo INDEAMT-PRO-2022/11236.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar, para fins de regularização de vida funcional, os seguintes eventos:

I. Contrato Temporário que admitiu o servidor Demilson Pereira Borges, matrícula nº 79673 no período de 01 de outubro de 1987, para exercer a função de Técnico em Agropecuária, com carga horária de 30 horas semanais e, seu desligamento em 22 de outubro de 1995;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 06 de março de 2023.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6fc87298

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar